



PROCESSO Nº : 34.158-4/2017 - AUTOS DIGITAIS

PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ

GESTOR : PAULO KATSUMI TAKEDA

ASSUNTO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

INTERESSADO(A) : IZAURA GOMES DE ALCÂNTARA

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Pedido de Diligência/MPC: nº 333/2020, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, a fim de proceder a notificação do Sr. Paulo Katsumi Takeda, para que promova o saneamento dos autos, com a retificação da Portaria nº 580/2017, fazendo constar o número correto da cédula de identidade da beneficiária, qual seja 0829060-1 SSP/MT .

Diante disso, ACOLHO o Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas e determino a notificação do Sr. Paulo Katsumi Takeda, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para se manifestar, com a correção da referida Portaria.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

